



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA, CNPJ 21.458.346/0001-08, residente em AV INACIO MOURA, 1385 BAIRRO ALDEIA CAMETÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 14 março/2024

CLEICIELEN LEÃO CARNEIRO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAMETA
COMARCA DE CAMETÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 14/03/2024 11:31:20

CONTROLE: 0314111107497

Válida até 12/06/2024 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (cleicielen.carneiro)

ATO DE ALTERAÇÃO DA PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRE
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55CT7sHG8J95w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/04/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 615.452.602-49, Carteira de Identidade nº 3363036, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, CAMETÁ, PA, CEP: 68.400-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600065998, com sede Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, Cametá, PA, CEP: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter os seguintes objetos:

SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM CONDUTOR
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.

CNAE FISCAL

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Req: 81100000381320

Página 1

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998

Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78508108309958





9603-3/04 - Serviços de funerárias
9603-3/02 - Serviços de cremação
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMETÁ - PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: **PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI**. Com nome de Fantasia: **CIDADE VERDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, Cametá, PA, CEP: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08 e sob NIRE nº 15600065998.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.





DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM CONDUTOR
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.

CNAE FISCAL

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9603-3/04 - Serviços de funerárias
9603-3/02 - Serviços de cremação
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,
interestadual e internacional
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados
anteriormente

Req: 81100000381320

Página 3

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021
Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998
Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78508108309958



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55CT7sHG8J95w6chave2=K72jyVYD11DmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2014. E seu período de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55CT7sHG8J95w&chave2=K72jvVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir/alterar a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

A titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CAMETÁ - PARÁ, 29 de maio de 2021.

JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

Req: 81100000381320

Página 5



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998

Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78508108309958

31/05/2021



216310431

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI
PROTOCOLO	216310431 - 31/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

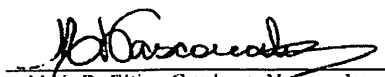
NIRE 15600065998
CNPJ 21.458.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021
SOB N: 20000714119

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000714119

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61545260249 - JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES


Mária De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

31/05/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T55CT7sHG8U95w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/04/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 615.452.602-49, Carteira de Identidade nº 3363036, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, CAMETÁ, PA, CEP: 68.400-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600065998, com sede Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, Cametá, PA, CEP: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter os seguintes objetos:
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.

CNAE FISCAL

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Req: 81100000381320

Página 1

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998

Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78508108309958



ATO DE ALTERAÇÃO DA PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIREL
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave1=I3qNYL-T55CT/sHG8J95w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

9603-3/04 - Serviços de funerárias
9603-3/02 - Serviços de cremação
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMETÁ - PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: **PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI**. Com nome de Fantasia: **CIDADE VERDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Avenida Inácio Moura, 1385, Aldeia, Cametá, PA, CEP: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08 e sob NIRE nº 15600065998.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81100000381320

Página 2



Certifico o Registro em 31/05/2021
Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998
Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78508108309958

31/05/2021



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM
MOTORISTA
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E
ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM CONDUTOR
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.

CNAE FISCAL

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9603-3/04 - Serviços de funerárias
9603-3/02 - Serviços de cremação
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal,
interestadual e internacional
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados
anteriormente

Req: 81100000381320

Página 3



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998

Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78508108309958

31/05/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRE
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3gWYl-T55CT7SHG8J95w&chave2=K72jyVYD1IDmTw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/11/2014. E seu período de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000381320

Página 4



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20000714119 de 31/05/2021 Protocolo 216310431 de 31/05/2021 NIRE 15600065998

Nome da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78508108309958

31/05/2021



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55CT7SHG8J95w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir/alterar a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

A titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

CAMETÁ - PARÁ, 29 de maio de 2021.

JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES





216310431

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI
PROTOCOLO	216310431 - 31/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

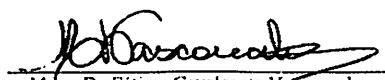
NIRE 15600065998
CNPJ 21.458.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021
SOB N: 20000714119

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000714119

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61545260249 - JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

31/05/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrp3G8mhqi0F6pGdb&chave2=K72jyVYD1IdmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/04/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 615.452.602-49, Carteira de Identidade nº 3363036, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Inácio Moura, nº 1385, Bairro Aldeia, Cametá/PA, Cep: 68.400-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600065998, com sede e foro na Avenida Inácio Moura, nº 1385, Bairro Aldeia, Cametá/PA, Cep: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos:
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL.
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
UTI MÓVEL.
SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.
ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel.
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

Req: 81400000537605

Página 1

01/04/2024



Certifico o Registro em 01/04/2024

Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113889331455004



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08**



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3GmHqj0f5pGdb&chave2=K72jyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8621-6/01 - Uti móvel.
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
9603-3/02 - Serviços de cremação.
9603-3/04 - Serviços de funerárias.
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMETÁ - PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA**

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/04/1977, Solteiro, Empresário, CPF nº 615.452.602-49, Carteira de Identidade nº 3363036, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na Avenida Inácio Moura, nº 1385, Bairro Aldeia, Cametá/PA, Cep: 68.400-000, BRASIL.

DA NATUREZA JURÍDICA/TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, conforme disposição contida no art. 41 da lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021. Após o envio do Ofício Circular SEI nº 4856/2022/ME, em 6 de dezembro de 2022.

Req: 81400000537605

Página 2



Certifico o Registro em 01/04/2024

Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113889331455004

01/04/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08
DO ENQUADRAMENTO**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99tZ6wrb3G8nhq10f6pGbg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA**, e com o nome fantasia: **CIDADE VERDE**.

DA SEDE

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui sede e foro na Avenida Inácio Moura, nº 1385, Bairro Aldeia, Cametá/PA, Cep: 68.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.458.346/0001-08 e sob NIRE nº 15600065998.

Parágrafo Único. É facultado a sociedade Ltda a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, e internacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

DO INÍCIO DA ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2014, o prazo de duração é por tempo indeterminado e o término do exercício social será 31 de dezembro de cada ano.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem por objetivos:
SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL.
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
UTI MÓVEL.

Req: 81400000537605

Página 3



Certifico o Registro em 01/04/2024
Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113889331455004

01/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrbj3GmHqL0f6pGbg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.
ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.
SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.
SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.
ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel.
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos.
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8621-6/01 - Uti móvel.
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
9603-3/02 - Serviços de cremação.
9603-3/04 - Serviços de funerárias.
9603-3/99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado pelo sócio mediante alteração contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos de reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país e divididos em 200.000 (duzentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuída entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	VALOR EM R\$
JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES	100%	200.000	1,00	200.000,00
TOTAL GERAL	100%	200.000	*****	200.000,00

Req: 81400000537605

Página 4

01/04/2024



Certifico o Registro em 01/04/2024
Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113889331455004

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wrp3G8mhqJ0f6pGbg&chave2=K72jyVYD11DmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES

CLÁUSULA OITAVA. Conforme prevê o art. 1.052, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. Fica vetado pelo sócio o uso do nome / razão social em assuntos alheios aos interesses da sociedade, especialmente abonos, avais e finanças de mero favor, que nenhum valor terá perante a pessoa jurídica, sendo responsável por esses atos o sócio que os praticou, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) sócio(s), quando for o caso.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

RETIRADA DE PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O sócio pode de comum acordo, quando o caso, e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81400000537605

Página 5



Certifico o Registro em 01/04/2024
Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 113889331455004

01/04/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ nº 21.458.346/0001-08

DA TRANSFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sociedade empresária **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA**, poderá transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, ou ser dissolvida apenas por deliberação do sócio quotista;

DO FALECIMENTO, INSOLVENCIA, INTERDIÇÃO E RETIRADAS DE SÓCIOS QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e líquidos com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a administrador assina o presente instrumento, que será levado a Registro na JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAMETÁ - PARÁ, 01 de abril de 2024.

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES
CPF nº 615.452.602-49

Req: 81400000537605

Página 6



Certifico o Registro em 01/04/2024

Arquivamento 20000945989 de 01/04/2024 Protocolo 246626461 de 01/04/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 113889331455004

01/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3jG8mHqJ0f6pGdb&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES



246626461

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
PROTOCOLO	246626461 - 01/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

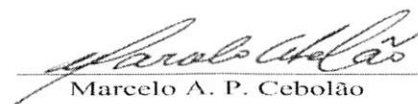
NIRE 15600065998
CNPJ 21.458.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024
SOB N: 20000945989

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20000945989

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61545260249 - JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES - Assinado em 01/04/2024 às 13:53:52



Marcelo A. P. Cebolão

01/04/2024



Prefeitura Municipal de Cametá
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 003.060-5	Validade 31/12/2024	IPTU
Nome da Empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA		
Nome Fantasia	CNPJ da Empresa 21.458.346/0001-08	
Endereço da Empresa AVENIDA INACIO MOURA 1385 - ALDEIA / CAMETA / PA / 68400000		
Atividade Econômica Principal 8621-6/02-00 SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL		
Atividades Secundárias 8650-0/01-00 ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8712-3/00-00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO 8129-0/00-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9603-3/99-00 ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3811-4/00-00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00-00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/01-00 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 8121-4/00-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/01-00 LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7719-5/99-00 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7490-1/99-00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02-00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4923-0/02-00 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 9603-3/02-00 SERVICOS DE CREMACAO 9603-3/04-00 SERVICOS DE FUNERARIAS 4399-1/04-00 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE 8622-4/00-00 SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 4929-9/02-00 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, 3821-1/00-00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822-0/00-00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 8621-6/01-00 UTI MOVEL		
Data da Inscrição Municipal 09/12/2022		

OBRIGAÇÕES:

- 1- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, observe a data de validade.
- 2- O Presente Documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.



CIDADE VERDE

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, INSC. EST. Nº 15.469.496-7 - NIRE Nº 15600065998 EM 24/11/2014
AVENIDA INÁCIO MOURA, Nº 1385, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68.400-000.

CAMETÁ-PARÁ

BALANÇO PATROMINIAL EM 31 / 12 / 2023

1 - ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$	31.088,00
1.1.1 - DISPONIVEL		R\$	4.162,00
- Caixa	R\$	4.162,00	
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$	2.503,00
- Duplicatas a Receber	R\$	4.155,00	
(-) Devedores Duvidosos	R\$	1.652,00	
1.1.3 - ESTOQUE DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$	24.423,00
- Serviços/Mercadoria p/ Revenda	R\$	23.168,00	
- Aplicações Financeira	R\$	1.255,00	
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	184.108,67
1.2.1 - IMOBILIZADO		R\$	184.108,67
- Imóvel	R\$	88.451,00	
- Móveis e Utensílios	R\$	67.987,67	
- Computadores	R\$	28.125,00	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	455,00	
TOTAL DO ATIVO		R\$	215.196,67

2 - PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$	15.848,20
2.1.1 - OBRIGAÇÕES COMERCIAIS		R\$	14.317,00
- Fornecedores Nacionais	R\$	12.455,00	
- Contas a Pagar	R\$	1.862,00	
2.1.2 - OBRIGAÇÕES ESTADUAIS		R\$	-
- ICMS Antecipado	R\$	-	
2.1.3 - OBRIGAÇÕES FEDERAIS E SOCIAIS		R\$	211,20
- Imposto DAS	R\$	-	
- Grps	R\$	105,60	
- Fgts	R\$	105,60	
2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA		R\$	1.320,00
- Salários a Pagar	R\$	1.320,00	
2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$	-
- Obrigações Financeira/Banco do Brasil S.A.	R\$	-	
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	199.348,77
- Capital Social Integralizado	R\$	100.000,00	
- Reservas de Lucros / Prejuízo	R\$	58.787,93	
- Lucro ou Prejuízo do Exercício	R\$	40.560,84	
TOTAL DO PASSIVO		R\$	215.196,97

CAMETÁ - PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 04 do Livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado Pará Sob nº 24/998776-7, em 08/03/2024;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES

RG: 3363036 PC/PA - CPF Nº 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES M. BARBOSA

CONTADORA

CRC/PA: 016554/O-9

CPF: 691.354.872-91

1ª FOLHA

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554



http://assinador.pscs.com.br/assinadorexib/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_RlcgXDIvU-A&chave2=K72jvYVD1IDmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONÇALVES MARTINS BARBOSA

CIDADE VERDE

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, INSC. EST. Nº 15.469.496-7 - NIRE Nº 15600065998 EM 24/11/2014

AVENIDA INÁCIO MOURA, Nº 1385, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68.400-000.

CAMETÁ-PARÁ

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

D R E X 2023

1	- RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$	87.525,00
	Serviços/Vendas de Mercadoria e Produtos	R\$	87.525,00		
2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R\$	4.796,37
	ICMS Antecipado	R\$	-		
	ISS a Recolher	R\$	1.750,50		
	Imposto DAS	R\$	3.045,87		
3	(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			R\$	82.728,63
4	(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS			R\$	35.010,00
	Custo dos Serviços/Mercadorias Vendidas	R\$	35.010,00		
5	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO			R\$	47.718,63
6	(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$	7.157,79
	Despesas Administrativas	R\$	5.726,24		
	Despesas Operacionais	R\$	954,37		
	Despesas Diversas	R\$	477,19		
7	(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			R\$	40.560,84
8	(=) RESULT. DO EXERC. ANTES DAS PREVISÕES			R\$	-
	(-) Previsões P/ o imposto DAS	R\$	-		
9	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			R\$	40.560,84
IMPORTA O PRESENTE LUCRO DO EXERCÍCIO EM				R\$	40.560,84

CAMETÁ - PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 04 do Livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado Pará Sob nº 24/998776-7, em 08/03/2024;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES

RG: 3363036 PC/PA - CPF Nº 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES M. BARBOSA

CONTADORA

CRC/PA: 016554/O-9

CPF: 691.354.872-91

2ª FOLHA



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554

11/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tcz6wrb3g_RlcGXDlvU-Acchave2=K72jyVYD1IDmUwX-EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA

CIDADE VERDE

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, INSC. EST. Nº 15.469.496-7 - NIRE Nº 15600065998 EM 24/11/2014
AVENIDA INÁCIO MOURA, Nº 1385, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68.400-000.

CAMETÁ-PARÁ

FATURAMENTO REALIZADO NO PERÍODO 2023

1	2023	JANEIRO	R\$	-
2	2023	FEVEREIRO	R\$	-
3	2023	MARÇO	R\$	17.525,00
4	2023	ABRIL	R\$	17.500,00
5	2023	MAIO	R\$	17.500,00
6	2023	JUNHO	R\$	-
7	2023	JULHO	R\$	17.500,00
8	2023	AGOSTO	R\$	-
9	2023	SETEMBRO	R\$	-
10	2023	OUTUBRO	R\$	-
11	2023	NOVEMBRO	R\$	17.500,00
12	2023	DEZEMBRO	R\$	-
TOTAL			R\$	87.525,00

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	R\$	58.787,93
(+) CORREÇÃO MONETARIA	R\$	-
(=) SALDO CORRIGIDO DE LUCROS ACUMULADOS	R\$	58.787,93
(+) LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	R\$	40.560,84
(-) LUCRO DISTRIBUIDO / AUMENTO DE CAPITAL	R\$	-
(=) TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$	99.348,77

CAMETÁ - PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 04 do Livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado Pará Sob nº 24/998776-7, em 08/03/2024;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES

RG: 3363036 PC/PA - CPF Nº 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES M. BARBOSA

CONTADORA

CRC/PA: 016554/O-9

CPF: 691.354.872-91

3ª FOLHA

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_RlcGXDjvU-A&chave2=K72jyVYDIIdmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA

CIDADE VERDE

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, INSC. EST. Nº 15.469.496-7 - NIRE Nº 15600065998 EM 24/11/2014
AVENIDA INÁCIO MOURA, Nº 1385, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68.400-000.

CAMETÁ-PARÁ
DMPL/DRA 2023



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_RlcGXD1vU-Achave2=K72jyVYD1IDmUw-EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	R\$ 100.000,00	58.787,93	0	R\$ 158.787,93
Gasto com Emissão de Ações	0	0	0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
Aumento de Capital	0	0	0	0
Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0
Ações em Tesouraria Adquirida	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0
Transações de Capital com os Socios	0	0	0	0
Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0	0	0	0
Ajuste de Conversão do Período	0	0	0	0
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0	0	0	0
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0	0	0	0
Realização da Reserva de Reavalição	0	0	0	0
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0	0	0	0
Lucro Líquido do Período	0	0	R\$ 40.560,84	R\$ 40.560,84
Constituição de Reservas	0	0	0	0
Saldos Finais	R\$ 100.000,00	R\$ 58.787,93		R\$ 199.348,77
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais

CAMETÁ - PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 04 do Livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado **Pará** Sob nº **24/998776-7**, em **08/03/2024**;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES
RG: 3363036 PC/PA - CPF Nº 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES M. BARBOSA
CONTADORA
CRC/PA: 016554/O-9
CPF: 691.354.872-91

4ª FOLHA

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024
Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98875892555554

CIDADE VERDE



PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, INSC. EST. Nº 15.469.496-7 - NIRE Nº 15600065998 EM 24/11/2014
AVENIDA INÁCIO MOURA, Nº 1385, BAIRRO ALDEIA, CEP: 68.400-000.

CAMETÁ-PARÁ

DESCRIÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS 2023

ILG -	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	R\$ 31.088,00 R\$ 15.848,20	R\$ 1,96
ILC -	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	R\$ 31.088,00 R\$ 15.848,20	R\$ 1,96
ILS -	Liquidez Seca	$\frac{\text{Disponível} + \text{Títulos a Receber} + \text{Outros}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}$	R\$ 31.088,00 R\$ 15.848,20	R\$ 1,96
ISG -	Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível A Longo Prazo}}$	R\$ 215.196,67 R\$ 15.848,20	R\$ 13,58
GE -	Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$	R\$ 15.848,20 R\$ 215.196,67	0

CAMETÁ - PARÁ, 11 DE MARÇO DE 2024

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 04 do Livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado Pará Sob nº 24/998776-7, em 08/03/2024;
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES
RG: 3363036 PC/PA - CPF Nº 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES M. BARBOSA
CONTADORA
CRC/PA: 016554/O-9
CPF: 691.354.872-91

5ª FOLHA

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024
Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 9887589255554

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3ig_RlcgXdlvU-A&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO-DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ nº 21.458.346/0001-08, constituída em 24/11/2014, tributada pelo regime do SIMPLES NACIONAL com apuração mensal, com sede na Avenida Inácio Moura, Nº 1385, Bairro Aldeia, cidade de Cametá/PA, Cep: 68.400-000.

NOTA: A empresa no ano base de 2023 adotava como razão social: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA. A qual passou a adotar após alteração sob registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) em 06/03/2024: CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA. Sob arquivamento nº: 20000940026 com Protocolo nº 246694548 e sob Chancela nº: 84606174353104. Este documento pode ser verificado em: (<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>).

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 6.404/76, art. 176, Resolução CFC nº 1185/09 e demais legislações aplicáveis.

Além disso, obedecem também ao Pronunciamento Contábil PME – que dispõe sobre a contabilidade para microentidades. (ITG 1002), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC aprovada pela Resolução nº 2021/NBCTG1002.

3) DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA EMPRESA:

8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.

4) DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Do Exercício Social: Abrange todos os documentos fornecidos no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023;

b) Da moeda funcional: Tem-se como moeda funcional da empresa o Real (R\$);

c) Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS, GPS, DARFS) em conformidade com as exigências;

c) Direitos e Obrigações: Os direitos e obrigações estão de acordo com seus efetivos valores reais;

d) Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada (calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os encargos financeiros

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554



capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados;

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial: A empresa efetuou avaliação patrimonial através de profissional habilitado;

f) Obrigações fiscais: A Empresa está inscrita no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

g) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante: Clientes se referem à direitos a receber de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo valor de seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado;

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

h) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante: Demonstrado por valores conhecidos, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

5) DESCRIÇÃO RESUMIDA DA POLÍTICA CONTÁBIL DA EMPRESA: As políticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas fidedignas (completa, neutra e isenta de erros) e quantitativas conforme determina a NBC TG 1002, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;

6) DESCRIÇÃO RESUMIDA DE CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:

7) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

8) CAPITAL SOCIAL: A empresa no ano base de 2023 adotava como capital social o valor de R\$ 100.000,00. A qual passou a adotar o valor de R\$ 200.000,00 após alteração sob registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) em 06/03/2024. Sob arquivamento 20000940026 com Protocolo 246694548 e Chancela: 84606174353104. Este documento pode ser verificado em:
(<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>).

CAMETÁ-PARÁ, 11 de março de 2024.

REPRES. LEGAL: JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES
RG nº: 3363036 PC/PA, CPF nº 615.452.602-49

CONTADORA: ADRIANE GONÇALVES MARTINS BARBOSA
CRC/PA nº 016554/O-9
CPF nº 691.354.872-91

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CAMETÁ/PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: CONTEC CONTABILIDADE E NEGÓCIOS LTDA.

CRC n.º: 016554/O-9.

ENDEREÇO: TV. 23 DE NOVEMBRO, Nº 2010, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAMETÁ/PA E CEP: 68400-000.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA, CNPJ: 21.458.346/0001-08, que as informações relativas ao período base de 01/01/2023 à 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado SCI, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554

11/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr3g_RUCGXD1VU-Achave2=K72jyYVD1DmLwX-EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PRATIQUE TRANSPORTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
JOÃO BATISTA DE SOUZA BORGES
RG: 3363036 PC/PA - CPF: 615.452.602-49

ADRIANE GONÇALVES MARTINS BARBOSA
CONTADORA
CRC/PA: 016554/O-9
CPF: 691.354.872-91



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g_RlcGxdlvU-A&chave2=K72jyVYD1lDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA



Certifico o Registro em 11/03/2024

Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998

Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 9887589255554

11/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tc26wr3g_RlcGxdlvU-A&chave2=K72jyYD1IDmUwx-BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61545260249-JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES|69135487291-ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANE GONÇALVES MARTINS BARBOSA
REGISTRO..... : PA-016554/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.354.872-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/03/2024 as 10:21:50.
Válido até: 09/06/2024.
Código de Controle: 122482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

11/03/2024



Certifico o Registro em 11/03/2024
Arquivamento 20000941173 de 11/03/2024 Protocolo 246664207 de 11/03/2024 NIRE 15600065998
Nome da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 9887589255554



246664207

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA
PROTOCOLO	246664207 - 11/03/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600065998
CNPJ 21.458.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2024
SOB N: 20000941173

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61545260249 - JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES - Assinado em 11/03/2024 às 11:43:34
Cpf: 69135487291 - ADRIANE GONCALVES MARTINS BARBOSA - Assinado em 11/03/2024 às 11:44:01



Marcelo A. P. Cebolão

11/03/2024

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.469.496-7**CNPJ:** 21.458.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:13:04 do dia 19/03/2024**Válida até:** 15/09/2024**Número da Certidão:** 702024080350957-0**Código de Controle de Autenticidade:** 96E909A8.5EA3B408.D0136567.5FF0DBA5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.469.496-7**CNPJ:** 21.458.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:13:04 do dia 19/03/2024**Válida até:** 15/09/2024**Número da Certidão:** 702024080350958-8**Código de Controle de Autenticidade:** 4344F2F5.7DAAA952.9336DDD4.32885555**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA
CNPJ: 21.458.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:38 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **6839.3E12.FEE3.BC7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANE GONÇALVES MARTINS BARBOSA
REGISTRO.....	: PA-016554/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.354.872-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 11/03/2024 as 10:21:50.

Válido até: 09/06/2024.

Código de Controle: 122482.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
21.458.346/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

	Nome/Nome Empresarial:
	JOAO BATISTA DE SOUZA BORGES
	Qualificação:
	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2024 às 10:36 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.458.346/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/11/2014

NOME EMPRESARIAL
CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIDADE VERDE

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.21-6-01 - UTI móvel
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
- 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 96.03-3-02 - Serviços de cremação
- 96.03-3-04 - Serviços de funerárias
- 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV INACIO MOURA

NÚMERO
1385

COMPLEMENTO

CEP
68.400-000

BAIRRO/DISTRITO
ALDEIA

MUNICÍPIO
CAMETA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBSOUZAB9@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9249-9402/ (91) 3781-2615

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 08:43:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.458.346/0001-08
Razão Social: CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
Endereço: AVEN INACIO MOURA 1385 / ALDEIA / CAMETA / PA / 68400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041605474448810246

Informação obtida em 24/04/2024 11:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 02/04/2024 08:45:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.458.346/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.469.496-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.458.346/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600065998
NOME EMPRESARIAL CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIDADE VERDE		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO AVE INACIO MOURA, 1385 ALDEIA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CAMETA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/11/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8621601 - UTI móvel
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8650001 - Atividades de enfermagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603302 - Serviços de cremação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603304 - Serviços de funerárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/04/2024 às 08:46:55 pelo Portal de Serviços da SEFA

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir Nova consulta

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.469.496-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.458.346/0001-08	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600065998
NOME EMPRESARIAL CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CIDADE VERDE		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO AVE INACIO MOURA, 1385 ALDEIA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CAMETA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/11/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA**7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8621601 - UTI móvel****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8650001 - Atividades de enfermagem****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****8712300 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****9603302 - Serviços de cremação****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****9603304 - Serviços de funerárias****CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA****9603399 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente**

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 19/03/2024 às 14:14:33 pelo Portal de Serviços da SEFA

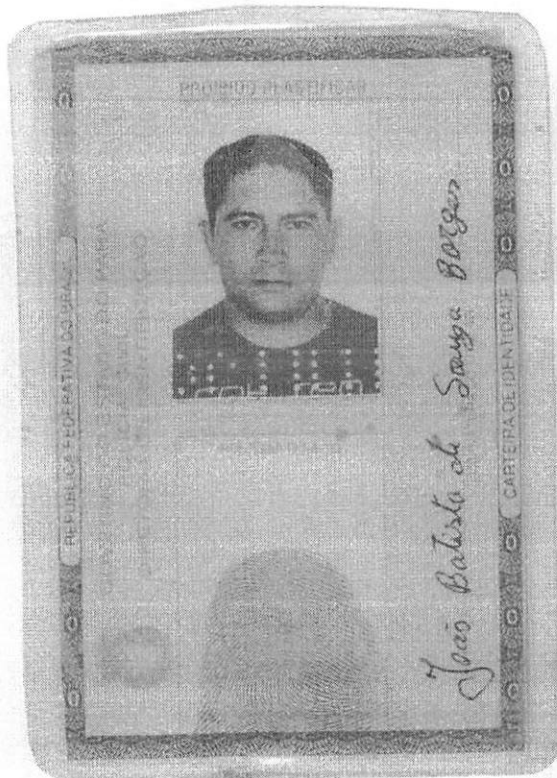
OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.

Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.

Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta





CONSULTA PUBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



Data da consulta: 02/04/2024

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	21.458.346/0001-08	Inscrição Estadual:	15.469.496-7	UF:	PA
Razão Social:	CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE INACIO MOURA				
Número:	1385	Complemento:		Bairro:	ALDEIA
UF:	PA	Município:	CAMETA	CEP:	68400000
Endereço Eletrônico:	JBSOUZAB9@GMAIL.COM				
Telefone:	(91) 92499402				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
	Secundário: - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - UTI móvel - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Tratamento e disposição de resíduos perigosos - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente - Atividades de enfermagem - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio - Serviços de funerárias - Serviços de cremação - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
Data da Inscrição Estadual:	24/11/2014		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	19/03/2024
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



CONSULTA PUBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO PARÁ



Data da consulta: 19/03/2024

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	21.458.346/0001-08	Inscrição Estadual:	15.469.496-7	UF:	PA
Razão Social:	CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGÊNCIA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE INACIO MOURA				
Número:	1385	Complemento:		Bairro:	ALDEIA
UF:	PA	Município:	CAMETA	CEP:	68400000
Endereço Eletrônico:	JBSOUZAB9@GMAIL.COM				
Telefone:	(91) 92499402				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		
	Secundário: - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - Tratamento e disposição de resíduos perigosos - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Serviços de cremação - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - Serviços de funerárias - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - Locação de automóveis sem condutor - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de enfermagem - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - UTI móvel		
Data da Inscrição Estadual:	24/11/2014		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	19/03/2024
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)